



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

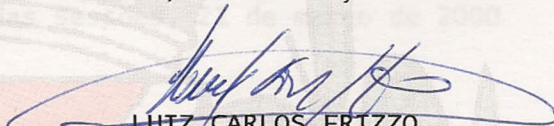
Fone/Fax: 18 329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

INDICAÇÃO N.º 08 /2.000 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 13/03/2.000

Solicita: " Ao Prefeito Municipal a possibilidade de fazer a implantação do supletivo do 2.º grau, no período noturno."

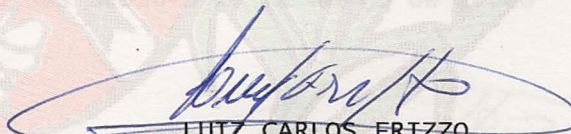
Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Edson Schwarz, solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2.000


LUIZ CARLOS FRIZZO
VEREADOR - PSDB

JUSTIFICATIVA: Devido ao grande número de estudantes que se deslocam para cidades vizinhas para cursar supletivo do 2.º grau, após o dia de jornada de trabalho. Tendo ainda de enfrentar viagem, que se torna cansativa e aumentando o custo para o município. Solicito empenho do Senhor Prefeito para realizar a implantação do supletivo do 2.º grau atendendo a demanda no nosso município.

Sala das Sessões, 09 de março de 2.000


LUIZ CARLOS FRIZZO
VEREADOR - PSDB

Câmara Municipal
de Tarumã

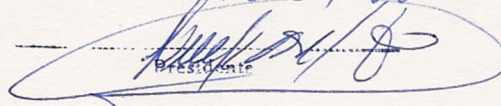
Número n.º 81/2000

Data de 10/03/2000



Leitura no Expediente

Sessão de 13/03/2000


Presidente